

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 07/06/2023 - Hora: 11:00

Data do Pedido: 07/06/2023	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 15/06/2023	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1900 - BIENAL - LOCAÇÃO DE ESTANDES	
Comprador: VALTER MELO	
Coordenador: SHEILA DIAB MALUF	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1900 - BIENAL - LOCAÇÃO DE ESTANDES, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS DIÁRIAS. COM 01 MÉDICO, 01 TÉCNICO DE ENFERMAGEM (COM MATERIAL DE ATENDIMENTO) E UMA AMBULÂNCIA BÁSICA CONTENDO OXIGÊNIO, MACA RETRÁTIL, PRANCHA E COLAR CERVICAL, PARA ATENDER A 10ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS, DURANTE O PERÍODO DE 11 A 20 DE AGOSTO DE 2023, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DE MACEIÓ, DE 10H ÀS 22H.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CENTRO DE CONVEÇÕES DE MACEIÓ, 280, RUA CELSO PIATTI, 280-372, MACEIO, JARAGUA, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.